

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO .....



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 185/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44/2022 - DISPENSA: 029/2022. OBJETO DO ADITIVO:** renovação e prorrogação do prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter a sua nova vigência dentro do seguinte novo período: 23/05/2022 a 23/08/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA BAHIA - **PESSOA FÍSICA CONTRATADA:** MARINALVA ALMEIDA NASCIMENTO DOS SANTOS - CPF: 906.397.235-00 - **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R\$ 900,00 (novecentos reais) - **CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina, 23 de maio de 2022.

---

Anderson Andrade Nogueira  
Presidente CPL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022**

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, Sr. TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, torna público que, em virtude de haver concordado com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de **Dispensa de Licitação** com a empresa **M. PENA FORTE DA SILVA LOPES**, CNPJ/MF n.º **14.932.358/0001-67**, situada à **RUA CAIXEIRO VIAJANTE, 59 – CENTRO, JACOBINA-BA**, cujo o objeto é: para aquisição de lixeiras para o Estádio Municipal José Rocha. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais)** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: Unidade: – 1401 – Projeto/Atividade: 2044 - Elemento de Despesas: 33.90.30- Fonte de Recursos: 1.500.0000. fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Por fim determino a publicação desse ato de **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Jacobina - Bahia, 23 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal